



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 15/07/2026

Hora: 10:46:56

PEDIDO DE COMPRA: 000065 / 2026

EMIÇÃO: 15/07/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Objetivo: PROCESSO LICITATÓRIO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PRATOS RASOS DE 26CM DE VIDROS COM GRAVAÇÃO, JOGOS DE TALHERES (GARFOS E FACAS) COM GRAVAÇÃO A LASER E SACOLAS PLÁSTICAS 45X60 esp. 0.05 IMPRESSO PERSONALIZADAS.

Justificativa: JUSTIFICASSE PELA NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE APOIO PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, ESPECIALMENTE NA SEMANA DO MUNICÍPIO.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a aquisição de:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT MIN	QUANT MAX	MEDIA PREÇO POR UN
1	PRATOS RASOS DE VIDRO COM GRAVAÇÃO PERSONALIZADA MEDINDO 26cm DE DIÂMETRO.	1	80	R\$24,00
2	JOGO DE TALHERES COMPOSTO POR GARFO E FACAS EM AÇO INOX COM GRAVAÇÃO A LASER.	1	80	R\$16,56
3	SACOLAS PLÁSTICAS MODELO CAMISETA MEDINDO 45X60CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0.05MM, IMPRESSAS E PERSONALIZADAS	1	5000	R\$ 1,92

Materiais destinados às ações, eventos, feiras do produtor familiar e atividades institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de aquisição de materiais personalizados para utilização nas atividades institucionais da Secretaria, proporcionando padronização, valorização da identidade visual do Município, melhor atendimento ao público e organização dos eventos promovidos pela Administração. A contratação observa os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição, por meio de processo licitatório, dos materiais especificados, contemplando o fornecimento dos produtos personalizados, conforme arte fornecida pelo Município, garantindo qualidade, durabilidade, padronização e entrega em perfeitas condições de uso.



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão:

- * Ser novos, sem uso e de primeira qualidade;
- * Atender integralmente às especificações do Termo de Referência;
- * Possuir personalização conforme layout fornecido pelo Município;
- * Apresentar acabamento adequado e livre de defeitos;
- * Ser entregues devidamente embalados para evitar danos durante o transporte.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá:

- * Estar regularmente constituída e habilitada para fornecer os materiais;
- * Apresentar toda a documentação de habilitação exigida pela Lei nº 14.133/2021;
- * Garantir a qualidade dos produtos fornecidos;
- * Substituir, sem custos adicionais, qualquer produto que apresentar defeitos ou esteja em desacordo com as especificações.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento será realizado de forma integral, conforme emissão da Autorização de Fornecimento. A entrega deverá ocorrer no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no prazo estabelecido no edital, acompanhada da Nota Fiscal. Os produtos serão conferidos por servidor designado, que verificará quantidade, qualidade e conformidade com as especificações.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, que verificará o cumprimento das obrigações contratuais, podendo solicitar substituição dos produtos em caso de desconformidade, aplicando-se as penalidades previstas em contrato quando necessário.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega dos materiais, mediante recebimento definitivo, apresentação da Nota Fiscal, conferência dos produtos e atesto do fiscal do contrato, observando-se os prazos estabelecidos pela Administração Municipal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção será realizada por meio de processo licitatório, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item (ou por lote, se assim definido no edital), desde que atendidas todas as especificações técnicas e exigências de habilitação previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, observando-se a média dos valores obtidos, conforme documentação constante no processo administrativo.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 15/07/2026

Hora: 10:46:56

* Pratos : 80 unidades x R\$24,00 (média dos orçamentos): R\$1920,00

* Jogo de talheres (garfo e faca): 80 unidades cada x R\$16,56 (média dos orçamentos): R\$1324,80

* Sacolas plasticas: 5000 unidades x R\$1,92 (média dos orçamentos): R\$ 9.600,00

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, previstas na Lei Orçamentária Anual vigente, havendo disponibilidade financeira para a execução da despesa.